

PORTARIA Nº 1243/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0932/2021 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração ao servidor RAPHAEL CASTÃO PEREIRA, registrado sob a matrícula n° 6872, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar n° 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão